



EDITAL

N.º 109/26

Alteração de operação de loteamento

Pronúncia

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do RJUE - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 10 dias, após a data de publicação do presente edital nos lugares de estilo, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 173/26, em 02 de fevereiro, e em nome de Renato Armindo Barros Azevedo, a incidir no lote n.º 4 de que é proprietário e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 6/85, alterado por averbamento, localizado na Rua de São Roque, na freguesia de Castelo da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 1995/05/15, sob o n.º 854.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana. Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 30 de junho de 2026.

O Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial (*),

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 74/2025, de 28 de novembro.

DGU/Helena Portela